



Programa de Doutorado Pleno – CAPES/Universidade de Dundee Edital nº. 020/2013

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições, e a Universidade de Dundee tornam pública a seleção de bolsistas para doutorado pleno na Universidade de Dundee, conforme o processo de nº. 23038.002233/2013-48. O Programa, com base no Memorando de Entendimento assinado entre a CAPES e a Universidade de Dundee, tem como objetivo apoiar estudantes brasileiros que pretendem realizar seu doutorado naquela universidade e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo da concessão de bolsas é a formação de docentes e pesquisadores de alto nível e a consolidação da cooperação científica entre o Brasil e o Reino Unido. A iniciativa conta com a cooperação da Universidade de Dundee, nos termos do Memorando de Entendimento firmado com a CAPES.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O programa consiste de bolsas de doutorado pleno nas áreas de Biologia e está inserido no Programa Ciência sem Fronteiras.

2.2 No Brasil, a entidade responsável pelo programa é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, fundação vinculada ao Ministério da Educação – MEC.

2.3 No Reino Unido, a entidade responsável pelo programa é a Universidade de Dundee.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 O candidato à bolsa de doutorado pleno CAPES/Universidade de Dundee deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir nacionalidade brasileira;
- b) ter diploma de nível superior reconhecido na forma da legislação brasileira e, preferencialmente, diploma de mestrado reconhecido pela CAPES; e
- c) não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos já valores pagos, monetariamente atualizados.

3.2 Não será aceita inscrição de candidato que esteja ou tenha estado no Reino Unido após 01 de janeiro de 2010, para desenvolver atividades acadêmicas de natureza similar às da bolsa.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1 O candidato deverá apresentar sua candidatura simultaneamente à CAPES e à Universidade de Dundee, composta de projeto de pesquisa, formulários e documentação complementar. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura.

4.2 Documentação para candidatura

4.2.1 Formulário de inscrição da CAPES, preenchido integralmente, disponível em <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/reino-unido/programa-capesuniversidade-de-dundee>

4.2.2 Currículo do candidato, extraído da plataforma LATTES (lattes.cnpq.br), em português;

4.2.2.1 Os candidatos também devem submeter o CV para Nikki Forbes (n.z.forbes@dundee.ac.uk) no College of Life Sciences, Universidade de Dundee. Os candidatos devem indicar na capa que estão concorrendo uma bolsa da CAPES.

4.2.3 Certificado IELTS, com pontuação total mínima de 6,5 e pontuação parcial mínima de 6 em cada item ou o Certificado TOEFL (Internet-based) com pontuação de 79-95;

4.2.4 Três cartas de referência (o mesmo professor poderá indicar mais de um bolsista);

4.2.5 Candidatos também devem conferir no sítio do departamento específico de destino se há exigência de outros documentos.

4.3 Projeto de Pesquisa

4.3.1 Depois da pré-seleção pela CAPES, os candidatos serão avaliados pela Universidade de Dundee e contatados para entrevista via Skype. Candidatos selecionados nesta etapa irão, sob coordenação do orientador sugerido, escrever o projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, deve ser feito com fonte Times New Roman, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) título;
- b) sumário;
- c) introdução e justificativa, indicando a pertinência e relevância do projeto de pesquisa;
- d) objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
- e) metodologia a ser empregada no projeto de pesquisa;

- f) cronograma das atividades relativas à pesquisa e fases subsequentes até a defesa da tese;
- g) indicação da existência de infra-estrutura na instituição de destino que viabilize a execução da pesquisa dentro do cronograma; e,
- h) bibliografia de referência.

4.3.2 Este documento será então submetido pelo candidato à CAPES para avaliação final.

4.3.3 Documentos e informações adicionais podem ser solicitados em qualquer momento do processo seletivo e durante o doutorado.

5. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

5.1 O programa prevê a concessão de até 10 (dez) bolsas, com duração de até 48 meses. A bolsa inclui os benefícios a seguir:

5.2. Pela CAPES:

- i) até 10 (dez) bolsas de doutorado pleno, na Universidade de Dundee, com duração de até 48 (quarenta e oito) meses. A bolsa inclui os benefícios a seguir:

5.3. Mensalidades de doutorado pleno no Reino Unido – pago a partir do mês em que se iniciam as atividades acadêmicas. No primeiro mês, o pagamento será proporcional ao dia da chegada do bolsista no exterior; valores conforme a Portaria CAPES nº 174 de 6 de dezembro de 2012:

Modalidade	Condição Familiar	Valor em Libras Esterlina
Doutorado Pleno	Solteiro	£1.300,00
	1 dependente	£1.500,00
	2 dependentes	£1.700,00

5.4. Auxílio deslocamento, auxílio seguro-saúde e auxílio instalação, conforme as Portarias CAPES nº 141 de 14 de outubro de 2009 e nº 174 de 6 de dezembro de 2012:

Componentes	Condição Familiar	Valor
Auxílio Instalação	Solteiro	£1.300,00
	1 dependente	£1.500,00
	2 dependentes	£1.700,00
Seguro Saúde	Solteiro	£90,00/mês
	1 dependente	£120,00/mês
	2 dependentes	£150,00/mês
Auxílio Deslocamen	Solteiro	US\$1.706,00/trecho
	1 dependente	US\$3.412,00/trecho

5.5. Bolsistas de Doutorado Pleno terão direito a auxílio deslocamento para um dependente e adicionais de auxílio seguro-saúde e de mensalidade para até 2 dependentes.

5.6 Pela Universidade de Dundee:

a) isenção de anuidades e taxas escolares.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se desenvolverá simultaneamente na CAPES e na Universidade de Dundee. Cada uma das partes realizará, separadamente, a pré-seleção dos candidatos.

6.2 Na CAPES, a seleção se desenvolverá em três fases, todas de caráter eliminatório, conforme descrito a seguir:

6.2.1 Análise documental

Consiste no exame, por equipe técnica da CAPES da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

6.2.2 Análise de Mérito

Os consultores ad hoc indicados pela CAPES analisarão o mérito científico da candidatura considerando os seguintes aspectos: avaliação do desempenho acadêmico do candidato, da qualidade e do potencial impacto do plano de atividades.

6.2.3 Priorização das candidaturas

6.2.3.1 O Grupo Assessor da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES avaliará as candidaturas com base nos pareceres dos consultores e fará a priorização e classificação daquelas previamente aprovadas.

6.2.3.2 A priorização consiste na identificação com atribuição de notas (vide tabela abaixo) às candidaturas que melhor atendem às prioridades da política em educação, ciência e tecnologia, bem como à política externa brasileira.

Nota	Classificação
4	Excelente
3	Muito bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

6.2.3.3 A lista dos candidatos pré-selecionados pela CAPES será encaminhada à Universidade de Dundee.

6.3 Na Universidade de Dundee haverá o recebimento das candidaturas e análise de mérito pelo corpo docente e departamentos da Universidade. Os candidatos selecionados nesta etapa serão contatados para entrevista via Skype. Os candidatos selecionados após a entrevista irão escrever o projeto de pesquisa, sob coordenação do orientador sugerido. O projeto será então submetido à CAPES para a revisão de mérito por parte desta agência.

6.4. Reunião conjunta

6.4.1 A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e a Universidade de Dundee, quando serão considerados o mérito das candidaturas e o interesse de cada agência financiadora.

6.4.2 A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária das agências.

6.6 Da interposição de recursos

6.6.1 Caso o proponente queira contestar o resultado deste Edital, a CAPES aceitará a interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento no D.O.U e no sítio da CAPES. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias úteis na CAPES.

6.6.2 Os pareceres dos consultores poderão ser encaminhados por meio eletrônico, mediante solicitação do proponente.

6.6.3 O recurso, pelo lado brasileiro, deverá ser encaminhado à CAPES por meio de ofício assinado para o endereço eletrônico dundee@capes.gov.br.

6.6.4 Os consultores ad hoc, indicados pela CAPES, após exame, fundamentarão a apreciação do pedido de reconsideração e encaminharão o resultado para deliberação final da CAPES.

7. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	FASE
Até 27/05/2013	Apresentação das Candidaturas à CAPES e à Universidade de Dundee
De 27/05 a 25/06/2013	Pré-seleção dos candidatos pela CAPES, enviada à Universidade de Dundee
Julho de 2013	Seleção e entrevistas pela Universidade de Dundee
Agosto de 2013	Candidatos selecionados pós-entrevista submetem o projeto de pesquisa à CAPES.
Setembro de 2013	Reunião Conjunta
Setembro de 2013	Divulgação do Resultado
A partir de Outubro de 2013	Início das atividades acadêmicas

8 DA OBTENÇÃO DO VISTO

8.1 O Consulado Britânico poderá orientar os alunos para a obtenção do visto na categoria Tier 4 e fornecer informações acerca do Serviço de Imigração do Reino Unido.

8.2 A Universidade de Dundee enviará uma Carta de Aceite (Confirmation of Acceptance for Studies/CAS) para o estudante brasileiro.

8.3 Os procedimentos e custos para emissão do passaporte e visto são de responsabilidade do bolsista.

9 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e pela Universidade de Dundee, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente para o endereço dundee@capes.gov.br, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

10. DA COMUNICAÇÃO COM A CAPES

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional – CGCI
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – 2º andar
70040-020 Brasília, DF
Telefone: 0800616161
dundee@capes.gov.br

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente